

EDITAL N.º 397/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização do “**I Festival da Juventude de Braga**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Nos dias 1 e 2 de julho de 2024 é proibido o estacionamento na rua da Fábrica, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a avenida João Paulo II e o Rio Este;
- Entre as 19H00 do dia 4 e as 03H00 do dia 7 de julho é proibido o estacionamento no parque de estacionamento da rua do Complexo Desportivo, mais concretamente nos 7 lugares a sul da Associação de Futebol de Braga que se encontram contíguos ao tapume da obra que ali se encontra a decorrer, ficando os mesmos afetos à logística do evento.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: Locais: Regionais: Nacionais Outros: Sítio de Internet